



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.630

Manifesta-se solidário sobre a condição dos alunos no período de greve dos Servidores Técnico-Administrativos desta Universidade.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 270ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o movimento legítimo de greve dos servidores técnico-administrativos completou dois meses;

a perspectiva de prolongamento desse movimento e os impactos profundos nas condições de permanência de alunos na universidade;

as recentes manifestações do segmento estudantil, certamente o mais vulnerável nas condições atuais;

o compromisso da UFOP com a inclusão social e as condições de permanência de nossos estudantes nos seus diferentes *campi*;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Manifestar-se solidário com as reivindicações estudantis por um funcionamento parcial dos serviços do Restaurante Universitário, Bibliotecas, transporte, Laboratórios e ao acesso aos recursos acadêmicos essenciais à manutenção do calendário acadêmico. Essas dimensões, juntamente com as já negociadas e liberadas, são consideradas essenciais, pois sua não execução acarreta danos irreparáveis.

**Art. 2º** Reafirmar os valores da negociação ampla e da manifestação pacífica que são marcas da história da UFOP, reafirmando-se, ainda, como fórum aberto a todos os setores da comunidade acadêmica.

Ouro Preto, em 26 de maio de 2014.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente